



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PROCURADORIA GERAL LEGISLATIVA



Memo. nº 239/2020 - PGL/CMP

Parauapebas-PA, 03 de setembro de 2020.

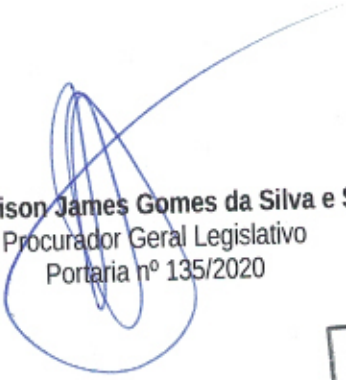
À Diretoria Legislativa
Senhor Joberlan Lindoso Lustosa

Assunto: Parecer Jurídico ao Projeto de Lei nº 061/2020

Senhor Diretor,

Cumprimentando-o cordialmente, encaminho a Vossa Senhoria, nos termos do §1º do art. 241 do Regimento Interno da Câmara Municipal e do inciso XX do art. 2º e inciso I do art. 7º da Lei Complementar nº 002/2012, os autos do **Projeto de Lei nº 061/2020**, de autoria do Vereador Luiz Alberto Moreira Castilho, que "Institui a Semana Amarela de Valorização da Vida e Combate ao Suicídio no calendário oficial de Parauapebas", acompanhado do **Parecer Jurídico nº 131/2020** exarado por esta Procuradoria.

Atenciosamente,


Dr. Jardison James Gomes da Silva e Silva
Procurador Geral Legislativo
Portaria nº 135/2020

